



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº4513/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.027873/2015-04.

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ANDRE ALVES GABY**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola de Música, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DIII, a partir de 22 de setembro de 2015**, referente ao interstício de 22.09.2013 a 22.09.2015, de acordo com a Lei 12.772/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de dezembro de 2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor